



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2020 de 29/12/2020

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2020, às quatorze horas, reuniram-se, via webconferência, os seguintes conselheiros: Profa. M.^a Márcia Ângela Patrícia, Profa. M.^a Maria Auxiliadora Máximo, Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho, Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula, Profa. Dra. Eliéte Zanelato, Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, Prof. M.e. Hugo Athanasios Fotopoulos, Prof. M.e. Josué José de Carvalho Filho, e o representante discente, Eliezer de Oliveira Martinho para a reunião extraordinária n. 04, do colegiado do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do Campus de Ariquemes. O Chefe do DECED, Prof. Ederson, abriu a reunião com o primeiro ponto de pauta: **1) Processo nº 23118.002069/2020-16:** Trata do processo de progressão funcional da Profa. Eliéte Zanelato para para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto; Aprovado por unanimidade. **2) Processo nº 23118.001493/2020-35:** Trata da progressão funcional da Profa. Cátia Franciele Sanfelice de Paula para o nível 2, Classe C, com denominação de Professor Adjunto; O processo já havia sido aprovado, mas retornou para uma reanálise da pontuação a partir do interstício de efeitos acadêmicos; Aprovado por unanimidade. **3) Credenciamento de docente:** Tiago dos Santos Rodrigues, egresso do curso de Pedagogia, atualmente cursando Mestrado em Educação, solicitou ao departamento seu credenciamento como professor voluntário por um período de 01 (um) ano, com disponibilidade para ministrar as seguintes disciplinas: Fundamentos e Prática do Ensino de Ciências, Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa, Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática e Sociologia da Educação; Ficou definido que a professora efetiva corresponsável será a Profa. Eliéte Zanelato; Aprovado por unanimidade. **4) Continuidade do Calendário 2020/1:** Prof. Ederson explicou que as orientações disponibilizadas a partir da aprovação da Resolução Nº 287 de 22 de dezembro de 2020, é a de retomar o calendário acadêmico 2020/1 no primeiro semestre de 2021; A partir das discussões levantadas entre os professores e o acadêmico representante discente, foi aprovado por unanimidade: garantir a continuidade remota com aulas síncronas e assíncronas de todas as disciplinas iniciadas no calendário 2020/1, exceto daquelas já ofertadas no modelo remoto de outubro a dezembro de 2020; A distribuição das disciplinas será conforme discriminado a seguir:

1º período:

Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Filosofia da Educação	Introdução à Educação, à Psicologia e à Sociologia da Educação	Metodologia da Produção Científica e Acadêmica	Matemática Básica e Estatística
Profa. Cátia	Profa. Adailde	Prof. Hugo	Prof. Odair

3º período:

Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Psicomotricidade	Currículos e Programas	Tecnologias Aplicadas à Educação
Prof. Fernando	Prof. Josué José	Prof. Ederson

5º período:

Segunda-Feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fundamentos e Prática do Ensino da Língua Portuguesa	Fundamentos e Prática da Alfabetização	Estágio Supervisionado Obrigatório I
Profa. Eliéte	Profa. Márcia	Profa. Rosely Prof. Josué José

7º período:

Terça-Feira	Quarta-feira	Sexta-feira	Sábado
Fundamentos e Prática do Ensino de Ciências	Gestão Educacional	Estágio Supervisionado Obrigatório III	Atividades Complementares (manhã) ¹ TCC (tarde) ²
Profa. Eliéte	Profa. Cátia	Profa. Francenildes Profa. Maria Auxiliadora	¹ Prof. Fernando

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Ederson deu por encerrada a reunião às dezessete horas e eu, Eliéte Zanelato, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Docente**, em 31/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Docente**, em 31/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA MAXIMO, Docente**, em 31/12/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Oliveira Martinho, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Docente**, em 01/01/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA FRANCIETE SANFELICE DE PAULA, Docente**, em 05/01/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, Docente**, em 05/01/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LAURI LEANDRO, Chefe de Departamento**, em 05/01/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569216** e o código CRC **CA0F9920**.